

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATA 28 DE Fevereiro DE 2024 (quarta-feira)

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA) (Presidente)
MANGA ROSA (Vereador – PSB) (Relator)
VALDENIRIA DUTRA (Vereadora – PSB) (Membro)

OCORRÊNCIAS

Na data de 28 de Fevereiro de 2024 às 9 h 30 min o **Projeto de Lei Nº 001, de 10 de Janeiro de 2024**. Altera a **Lei Municipal nº 474, de 14 de outubro de 1974**, que autoriza a Prefeita Municipal a fazer doação de um lote de terreno a Mitra Diocesana de Cáceres e dá outras providências. O presente Projeto de Lei (PL) visa modificar o escopo original, especificamente o local de construção da igreja e seus anexos, inicialmente designados para o **Bairro DNER**. À medida que o tempo avança, observa-se mudanças nos propósitos e interesses da região, notavelmente o referido Bairro já conta com a presença de uma igreja, o que reforça a necessidade de reavaliar e ajustar os planos para melhor atender às demandas da comunidade. Diante desse cenário, surge a imperativa necessidade de erigir uma Nova Igreja no Bairro Lobo. Portanto, a aprovação deste PL se torna essencial para que a Mitra Diocesana tenha a possibilidade de, futuramente, realizar permuta do imóvel originalmente doado pelo Município, mantendo inalterada a finalidade religiosa. **A CCJ VOTOU INCONSTITUCIONAL e Comissão da Economia, Finanças e Planejamento aguarda posterior Parecer da CCJ.**

E os projetos abaixo: Aguardando a deliberação da CCJ.

o Projeto de Lei 001, de 1ª de janeiro de 2024, a Lei Municipal nº 474, de 14 de outubro de 1974 a CCJ votou Inconstitucional o Projeto e os demais Projetos não estava na Pauta da CCJ e ficou pautada para o mês subsequente. Projetos estes: **Projeto de Lei Nº 002, de 16 de Janeiro 2024**, dispõe sobre autorização para firmar Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT com a Associação de Inovação Redes Inteligentes e Soluções Criativas – INOVARISC. A presente matéria tem por objetivo oferecer o instrumento legal, necessário ao repasse financeiro à INOVARISC, portadora do CNPJ: 44.752.670/0001-30, com sede no Município de Cáceres, que tem como sua principal atividade a consultoria em tecnologia da informação, para suporte tecnológico ao Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres (FIPE), a ser realizado no ano de 2024:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

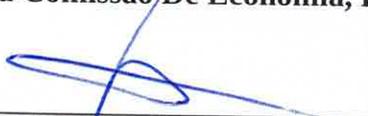
Projeto de Lei Nº 003, de 17 de Janeiro 2024, dispõe sobre autorização para efetuar a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma prevista no inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 3.254, de 21 de dezembro de 2023-LDO. O Projeto de Lei (PL) 003/2024 tem como objetivo autorizar o Poder Executivo, em havendo a necessidade de repriorização de suas ações, vez que o planejamento requer habilidades contínuas visando sempre ao aperfeiçoamento das ações governamentais.

Na sequência os projetos ficaram pautados para o mês seguinte com uma nova convocação.

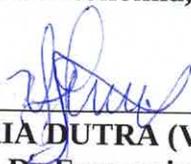
Sala das Sessões, 28 Fevereiro de 2023.



ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



MANGA ROSA (Vereador – PSB)
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



VALDENIRIA DUTRA (Vereadora – PSB)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.